



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 296/2013

Data: 19/06/2013 - Hora: 13:46:28

Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAÇÃO Nº 187/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido promover melhorias para obtenção da excelência da E.T.A. (Estação de Tratamento de Água), visando uma atenção especial no fornecimento de água em nosso município com as seguintes sugestões:

- adequar o quadro de funcionários da E.T.A. e promover treinamento contínuo;
- zelar pela manutenção contínua das áreas externas e internas da estação;
- estudar as possibilidades para a construção de uma segunda E.T.A.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal escopo melhorar a infra estrutura de maneira geral da E.T.A., para que o abastecimento de água de Nossa Município seja referência em qualidade, visto que a população Lindoiana está cada vez maior.

Sabe-se da importância da E.T.A. para nosso Município, afinal a água é o símbolo de Lindóia, além de ser imprescindível à sobrevivência de qualquer ser vivo.

Dessa forma, solicita-se as benfeitorias supra citadas do referido bem-público para que possamos atender a demanda atual e garantir que não aconteça uma falta no abastecimento de água como se prevê a nível mundial, bem como manter nossa querida cidade como a Estância da água mineral.

Diante ao exposto, e sabendo-se da dedicação do Exmo. Senhor prefeito, tento em vista que na atual ETA várias melhorias já realizadas aconteceram em suas administrações passadas, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Ana Maria Alves dos Santos
Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 24/06/2013	
Assinatura	
Presidente	

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP

TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br